

## LEI Nº 2542/2023

Categoria: Leis

**Secretaria:** Fazenda e Desenvolvimento Econômico **Data de Publicação:** 1 de novembro de 2023

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.801,87(Dois mil oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos).

## **Anexos**

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4020/jvo8zbtWAR\_fbkSK3FVoExQNRwS29rqj.pdf